



APROVADO O PROJETO
Em 09/04/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

RUA 24 DE AGOSTO, 535, CENTRO
CEP: 93280-000 - ESTEIO - RS
TELEFONE (51) 3458-5000 - FAX (51) 3458-3366

Expediente 099/2013

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 025/2013

Acrescente-se o § 9º ao Art. 1º, com a seguinte redação:

"§ 9º - Os proprietários de veículos de propulsão animal que solicitarem o registro, licenciamento e emplacamento dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Lei, terão isenção de todos os custos para efetivação destes procedimentos."

Esteio (RS), 09 de abril de 2013.

[Assinatura]
Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação

JUSTIFICATIVA

A presente emenda atende à solicitação do Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

RECEBIDO
Em 09/04/13

[Assinatura]
Ricardo Silva
Diretor-Geral